DECRETO Nº 13.941, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o retorno da servidora Nerli Aparecida Leonardo Ferreira ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o retorno da servidora Nerli Aparecida Leonardo Ferreira, no cargo efetivo de Professor em atuação na Educação Infantil e Atos iniciais do Ensino Fundamental, que se encontrava cedida, através do Decreto Municipal nº 13.674/2020, para a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, devendo o setor competente proceder às anotações de praxe.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25/08/2020.

Divinópolis, 22 de setembro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município